

Publicador_DJE nº 20200115
Disponibiliza o: 24/06/2020
Publica o: 25/06/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Diretoria-Geral Nº 51/2020 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 22 de junho de 2020

Anula a Portaria Diretoria - Geral nº 56/2019
TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 11 de novembro de
2019.

O Ilustríssimo Senhor **RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA**, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso pleno de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a falta de competência da Diretoria-Geral para edição de normas que regulamentem o expediente da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais do TRE/PI;

Considerando que esta Administração não tem interesse na manutenção da restrição no horário de expediente das unidades administrativas deste Tribunal;

Considerando, ainda, a decisão proferida no Processo SEI nº 0016802-61.2019.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria Diretoria - Geral nº 56/2019 TRE/PRESI /DG/ASSDG, de 11 de novembro de 2019, publicada no DJE nº 214, de 13 de novembro de 2019.

Art.2º Ficam convalidados, em razão da segurança jurídica, os atos praticados sob a égide da Portaria referida no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Dr. RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA

Diretor-Geral da Secretaria do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Maique Araújo Braga, Diretor Geral**, em 23/06/2020, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999031** e o código CRC **7C94CAEC**.

0016802-61.2019.6.18.8000

0999031v2